



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0173693/2026-GAP

Resposta do Executivo 135/2026

Protocolo 43562 Envio em 02/06/2026 16:11:49

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 145/2026-SO, de autoria do Vereador Jamilson de Souza.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00005456/2026-28

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre as providências adotadas para a adesão e implementação das ações previstas no Plano Nacional “Brasil Contra o Crime Organizado”, lançado pelo Governo Federal no último dia 12 de maio, segue em anexo o Memorando, com informações da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Referência: Processo nº 3535507.414.00005456/2026-28

SEI nº 0173693

Resposta do Executivo 135/2026 Protocolo 43562 Envio em 02/06/2026 16:11:49
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/25254/25254_original.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA - SMMUS

RESPOSTA A REQUERIMENTO

Ao Nobre Vereador
JAMILSON DE SOUZA

Referente ao processo SEI: 3535507.414.00005459/2026-61:

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO DE SESSÃO 145/2026

1. O Poder Executivo Municipal já realizou o levantamento das diretrizes do Plano Nacional "Brasil Contra o Crime Organizado" para verificar quais eixos podem ser aplicados em nossa cidade? Em caso positivo, descrever, e em caso negativo, justificar.

R: O objetivo principal de cada Eixo do Plano Nacional "Brasil Contra o Crime Organizado", é específico às forças de segurança federais e estaduais de segurança pública, como a Polícia Federal, Polícia Militar, Polícia Civil e Polícia Penitenciária.

2. A Secretaria Municipal de Segurança já foi formalmente acionada para iniciar os protocolos de adesão aos programas de cooperação técnica e financeira oferecidos pelo Governo Federal neste novo plano? Descreva e em caso negativo, justifique.

R: Não, pois a Guarda Municipal necessitar estar integrada ao Pronasci e ao SUSP.

3. Existe algum grupo de trabalho ou comissão intersetorial planejada para coordenar a integração das forças de segurança locais com as novas estratégias nacionais de combate ao crime organizado? Caso negativo, justifique. E em caso positivo, qual o cronograma.

R: Não, a Guarda Municipal de Paraguaçu Paulista atua prioritariamente no patrulhamento preventivo e comunitário e na proteção do patrimônio municipal. O combate direto e a investigação de facções e do crime organizado são atribuições e deveres constitucionais da polícia Militar, Civil e Federal, e não das Guardas Municipais.

4. Há previsão de envio de projetos de lei ou decretos a esta Casa de Leis para adequar a legislação municipal às exigências de convênios vinculados a este plano nacional? Se sim, qual o cronograma. Em caso negativo, justificar.

R: Idem resposta do item 2.

5. Quais são as metas prioritárias identificadas pela administração municipal que se alinham ao plano federal, especialmente no que tange ao monitoramento tecnológico e proteção das áreas periféricas? Descrever.

R: O Município já colabora com as forças Policiais com seu sistema de Video Monitoramento, com seu sistema monitoramento de Leitura Automática de Placas (LAP).

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

RODRIGO ALMEIDA DOMICIANO DE ANDRADE
SECRETARIO - SMMUS



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Almeida Domiciano de Andrade**, **Secretário Municipal**, em 25/05/2026, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0175575** e o código CRC **15CFFEFC**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00005459/2026-61

SEI nº 0175575

Resposta do Executivo 135/2026 Protocolo 43562 Envio em 02/06/2026 16:11:49
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/25254/25254_original.pdf

